ATO DE AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, autoriza, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEGOV nº 11.257, de 6 de abril de 2026, a afastar-se se suas atribuições para promoção de campanha eleitoral, no período de 04/07/2026 a 04/10/2026, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo efetivo, os seguintes servidores:
Masp 1219621 / 8, CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TURSI, PP;
Masp 1294119 / 1, GUSTAVO DAMASIO DA SILVA PEREIRA, PP;
Masp 1099681 / 7, JOSE SOUZA MEIRELES, PP;
Masp 1134810 / 9, LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA, AGSE;
Masp 1375274 / 6, LUCAS JARDIM PRATES, PP;
Masp 1084193 / 0, MÁRIO JUSTINO DA SILVA, PP;
Masp 1172607 / 2, MAYCON ARIEL DA SILVA, PP.
Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2226449 - 1

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do § 1º do art. 22 da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, do(a) servidor(a): MASP 1456168 / 2, FLAVIANA DA CONSOLACAO LOPES, a partir de 23/06/2026, referente ao cargo Policial Penal, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091920/2026-52.
Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 2226441 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor FELLIPE ROCHA BONAFE SILVA, MASP 1483608-4, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0106044/2023-20, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor WISLEY VIEIRA ALVES, MASP 1479813-6, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0107234/2023-94, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor HEMERSON RODRIGUES DA FONSECA, MASP 1388980-3, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175881/2024-98, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1.041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o ex-servidor RODOLFO FERNANDO GUIA DA SILVA, MASP 1445775-8, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº1450.01.0062054/2025-76, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis, nos termos do art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – SEJUSP, instituída pela Resolução SEJUSP nº 1.041/2026, no uso de suas atribuições, e considerando a impossibilidade de notificação pessoal, CONVOCA e CITA, o servidor EMILIO ALVES LANDIM, MASP 1140725-1, ou seu procurador, para, no prazo de 10 (dez) dias, contado da 8ª (oitava) e última publicação deste edital, manifestar-se nos autos do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0072581/2025-57, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido.
A manifestação poderá ser apresentada presencialmente (dias úteis, das 08h00 às 16h00), ou por e-mail (crvpi@seguranca.mg.gov.br) ou via postal, por meio de Aviso de Recebimento (AR), para: Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779.
O não atendimento implicará revelia, com o prosseguimento do feito e adoção das medidas cabíveis.
Pollyanna Sousa Pereira
Presidente da Comissão

12 2223382 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a Resolução SEMAD nº 3.402, de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.214.895-3, JACKSON LUIZ FONSECA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2026.

19 2226596 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.
- Licença de Operação – LO (LAC1): 1) Microvet – Microbiologia Veterinária Especial Ltda, Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados, Viçosa/MG, PA nº 28563/2026, Classe 4.
- AIA n° 2090.01.0005628/2026-05.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

19 2226545 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:
1) P J de Carvalho Poli & Cia Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento;Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Grão Mogol/MG, PA/nº 28406/2026 ANM 831.125/2021. Classe 2.
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

19 2226530 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Marcelo Pinto Amorim/Fazenda Pindaíbas - Granja Pindaíbas, Suinocultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA n.º 22016/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Raphael Soares de Melo/Fazenda Bolívia, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Serra do Salitre/MG, PA n.º 23193/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

19 2226360 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada: * Sociedade Mineradora e Coromandel Ltda. - ANM 830.787/2019 - Areia, Cascalho e Diamante, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Coromandel/MG, PA n.º 22900/2026, Classe 3. Motivo: falta de documentação para formalização do processo.
(a) Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba

19 2226363 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 131459895 referente ao empreendimento abaixo identificado: Luzz Agropecuária Ltda, CNPJ nº 01.238.735/0001-10. Processo SEI nº. 2090.01.0005793/2025-15 e Processo SLA nº 03595/2024. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprino, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Silvicultura e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura. Luz/MG – Classe 04. Vigência 02 anos a partir da assinatura, salvo se antes a licença ambiental for emitida o que gera seu encerramento automático. Data da assinatura: 19/06/2026.
Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe Regional da URA Alto São Francisco.

19 2226577 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Novo Horizonte Energias Renovaveis SPE Ltda - Usina solar fotovoltaica - João Pinheiro/MG - PA/Nº. 6252/2021 - Classe 1. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

19 2226514 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Milton Domingos dos Reis Comércio Varejista de Combustíveis, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Cristina/MG, PA nº 28413/2026, Classe 2.
(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

19 2226589 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de "MG", do dia 18/06/2026 pág.14)
Retifica a Pauta da 61ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 01 de julho de 2026, às 09h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w:
Onde se lê :
(...)
8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1. Alcântara Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Sarzedo/MG - PA/SLA/Nº 4143/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0006577/2023-98 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS) - Classe 3. Apresentação: URA CM. (...)
Leia-se :
(...)
8. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 8.1. Alcântara Participações Ltda. - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Sarzedo/MG - PA/SLA/Nº 4143/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0006577/2023-98 - Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS RAS) - Classe 3. Apresentação: URA CM. RETIRADO DE PAUTA EM 08/11/2023. (...)
*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas
(a) Diogo Soares de Melo Franco
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

19 2226241 - 1

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Ambiental Concomitante LAC 1 (LP+LI+LO): 1) JMN Mineração S.A./Mina Pé de Serra., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Santa Bárbara/MG, PA/Nº 2603/2023, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/06/2036.
(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Mineração Caraí Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Catuji/MG, PA/Nº 28313/2026, classe 2. 2) Abreu & Lima Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Caratinga/MG, PA/Nº 28347/2026, classe 3.
(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o INDEFERIMENTO da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) ARC - Areial Rio Casca Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 14440/2026, classe 2. Motivo: Em virtude dos fatos relatados no Parecer Técnico nº 41/2026.
(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13.

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o cancelamento da licença ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) GSM Mineração Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Barão de Cocais/MG, PA/Nº 18525/2018/001/2018, classe 2. Motivo: perda do objeto (ampliado pelo PA nº 18525/2018/002/2019).
(a) Werner Silva Aleixo
Coordenador de Administração e Finanças, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas - URA LM, conforme ato de publicação na edição de 19/06/2026, do Diário Oficial "Minas Gerais" – Página 13.

19 2226608 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.164, DE 18 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 2 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
d) (...)
2 – 1º Suplente: a indicar; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

19 2226178 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

PORTARIA FEAM Nº 728, 16, DE JUNHO DE 2026.
Altera a Portaria Feam nº 692, de 21 de março de 2023, que institui a Comissão de Gestão da Informação no âmbito da Fundação Estadual do Meio Ambiente.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE,no uso da atribuição conferida que lhe confere o inciso I do art. 10 do Decreto n° 48.707, de 25 de outubro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º – Os incisos III e IV do caput e o parágrafo único do art. 2º da Portaria Feam nº 692, de 21 de março de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação, ficando o caput do mesmo artigo acrescido dos seguintes inciso VI e VII:
"Art. 2º – (...)
III – Rodrigo Guimarães Fonseca, Gestor Ambiental, Masp 1.434.976-5;
IV – Eraldo Ribeiro de Souza, Gestor Ambiental, Masp 1.380.342-4;
(...)
VI – Afonso Henrique Ribeiro, Masp 1.366.240-8;
VII – André Felipe Siuves Alves, Masp 1.234.129-3.
Parágrafo único – A Comissão de Gestão da Informação será presidida por Rosa Maria Cruz Laender Costa, Masp 1.043.948-7."
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.
Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

19 2226445 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Daniel Aparecido Oliveira Amaral/Sítio Oliveira - CPF ***.683.766-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 16,8373 ha, Carbonita/MG, Processo Nº 2100.01.0017668/2026-07 em 18/06/2026.
(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

19 2226487 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:
*Fernando Nemi Costa/Fazenda Conquista e Fazenda Vitória – CPF ***.550.088-** – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em APP – Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0022785/2026-73: em 19/06/2026.
(a) Carlos Luiz Mamede
O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

19 2226484 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0055471/2023, Usuário: UNCM Ambiental Ltda, Buritizeiro, Retificação da Portaria nº 1100641/2021, Deferido, Nova Portaria nº 07.01.0028419.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Unaí, 19 de junho de 2026.

19 2226503 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Silvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O titular da Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1500.01.0141638/2026-30, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 em face de M. M. S. – MASP 399.986-9 para apurar possível irregularidade na manutenção da pensão indenizatória concedida judicialmente conforme processo 0707.01.0320547, conforme Nota Técnica nº 5/ SEPLAG/DCMPP/PENSÕES ESPECIAIS/2026.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.
Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

19 2226226 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O titular da Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1500.01.0141725/2026-09, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 em face de A. C. R. – MASP 400.187-1 para apurar possível irregularidade na manutenção da Pensão Especial do Fundo de Beneficência da Imprensa Oficial de Minas Gerais (FBIO), conforme Nota Técnica nº 3/ SEPLAG/DCMPP/PENSÕES ESPECIAIS/2026.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.
Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

19 2226221 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O titular da Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições, instaura o Processo Administrativo de nº 1500.01.0141581/2026-17, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução SEPLAG nº 037/2005 em face de É. P. S. – MASP 399.621-2 para apurar possível irregularidade na manutenção da Pensão Especial do Fundo de Beneficência da Imprensa Oficial de Minas Gerais (FBIO), conforme Nota Técnica nº 4/ SEPLAG/DCMPP/PENSÕES ESPECIAIS/2026.
Belo Horizonte, 16 de junho de 2026.
Sebastião Raimundo Mariano
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

19 2226223 - 1

ATO EXONERAÇÃO DE EFETIVO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952,ARTHUR CAMILO FIGUEIREDO LEAO - MASP 1484953-3,Admissão 02, do cargo de provimento efetivo de EPPGG - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível I, Símbolo EPPGG 1, Grau J, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,a partir de 14/05/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, MAYRA LORRAYNE DOS SANTOS - MASP 1366176-4,Admissão 01, do cargo de provimento efetivo de AGOV - AGENTE GOVERNAMENTAL, Nível II, Símbolo AGOV 2, Grau B, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão,a partir de 25/05/2026.
Silvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

19 2226399 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202606209437854527.